



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ – 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 003-2020, aberta e julgada no dia 21 de Fevereiro de 2020, em favor das empresas: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA ME - AUTO POSTO BARRENSE, CNPJ: 34.247.189/0001-33 como vencedora do lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 1.007,600 (um milhão, sete mil e seiscentos reais); POSTO BARRETO I LTDA, CNPJ: 02.751.878/0001-94, como vencedora com uma proposta para o Lote 02 no valor de R\$ 860.200,00 (oitocentos e sessenta mil e duzentos reais); AS VIANA COSTA DANTAS - AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 03 no valor de R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2020

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal